

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA
CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2022**

DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 09:00 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA: Em observância ao Artigo 15, Parágrafo 1º, item (v), do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) o potencial investimento, pela Companhia, no capital social de pessoa jurídica que opera no segmento de saúde ("Sociedade"), conforme os termos e condições previstos nos Documentos da Operação, conforme definido no item "(ii)" abaixo ("Operação"); (ii) a celebração, pela Companhia, do Acordo de Investimento e Outras Avenças e seus respectivos anexos ("Acordo de Investimento") e demais documentos relacionados, incluindo o Acordo de Acionistas da Sociedade, cujas minutas substancialmente em suas versões finais foram disponibilizadas aos membros do Conselho de Administração e ficam arquivadas na sede social da Companhia ("Documentos da Operação"); e (iii) a realização de quaisquer providências, incluindo o aumento de capital da Sociedade, conforme os termos e condições previstos nos Documentos da Operação ("Obrigações da Operação"); e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, após analisarem a ordem do dia e os materiais que lhe foram disponibilizados, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovar: (i) a realização, pela Companhia, da Operação; (ii) a celebração dos Documentos da Operação pela Companhia; (iii) a realização de quaisquer providências para cumprimento das Obrigações da Operação; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2022.
(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Thayan Nascimento Hartmann

Paula Paschoal Queiroz de Moraes

Ricardo Pechinho Hallack